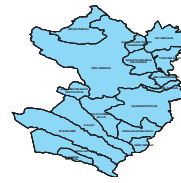




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Comissão
Intergestores
Regional
Sudoeste I

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE I

Resolução nº. 24/2023 – CIR Sudoeste I

Santo Antônio da Barra, 09 de maio de 2023.

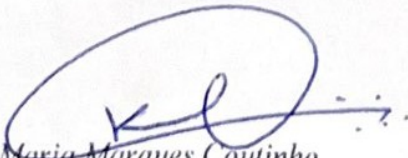
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A lei Nº 10.216, de 16 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
2. A Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
3. A discussão e pactuação ocorrida na 3ª Reunião Ordinária CIR Sudoeste I, do dia 09 de maio de 2023, de forma híbrida, presencial e on-line.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a habilitação de 01 EMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) Tipo I - CNES: 3023974, no município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Kelly Maria Marques Coutinho
Secretária Mun. de Saúde de Montividiu-GO
Coordenadora CIR Sudoeste I


Anna Otília Paiva Ferreira
Coordenadora Geral RS Sudoeste I
Vice-Coordenadora CIR Sudoeste I